

Mandato 2021-2025
6ª Sessão Extraordinária 2023
Realizada em 7 de agosto de 2023

ATA EM MINUTA 9/23

-----Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, do disposto nos n.º 5 do artigo 71.º do Regimento da Assembleia, e ainda, da Deliberação tomada na Segunda Reunião da Quinta Sessão Ordinária realizada em 27/12/2021, deliberou a Assembleia Municipal de Portimão aprovar em minuta a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 7 de agosto de 2023, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original da Proposta a ata em minuta:

Reunião de 7 de agosto-----

Presenças: -----

Presidente: Isabel Andrez Guerreiro -----

Secretário: Carlos Alberto Garrinho G. Café-----

Deputados Municipais: -----

Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Ana Sónia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
Cristiano Damaso Malha Gregório	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Alzira Maria Maças Calha	Partido Socialista
Paulo Jorge Domingos dos Santos Riscado	Partido Socialista
Maria de Lurdes Montêz Serralheiro Reis	Partido Socialista
Maria da Luz Cabeça Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Mónica Isabel Martins Fernandes Secretária do executivo da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Vitorino da Silva Nunes Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
Cristina Maria de Sousa Velha	Partido Social Democrata
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros	Independente
Mário Nelson de Barradas Espinha	CHEGA
Jorge Daniel Alves Carneiro de Melo	CHEGA
Rui Alberto Pires	CHEGA
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
Marilu Veiga Correia Batista Santana	Bloco Esquerda
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz
Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)
Ricardo Nuno Vieira da Conceição Cândido	PAN

Executivo da Câmara Municipal: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Isilda Vargês Gomes	Presidente – Partido Socialista
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Teresa Filipa dos Santos Mendes	Vereadora – Partido Socialista
João Vasco Gambôa	Vereador – Partido Socialista
Rui Miguel da Silva André	Vereador – Partido Social Democrata
Ana Maria Chapeleira Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador - CHEGA
Luís Manuel de Carvalho Carito	Vereador – Coligação “Portimão Mais Feliz”

Hora de abertura dos trabalhos: vinte e uma horas e treze minutos. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 2-a) Discussão e Votação da *Hasta Pública de Venda do Imóvel Rústico sito no Barranco do Rodrigo*, Freguesia e Concelho de Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 3291/19901015 e inscrito na matriz predial rústica de Portimão sob os artigos matriciais respectivos n.ºs 4 e 57, da Secção AB, com a área total de 373.320,00m2, pelo valor base de licitação de 10.986.000€ (Dez milhões, novecentos e oitenta e seis mil euros), dos respectivos “*Programa do Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Activo Imobiliário sito em Barranco do Rodrigo*” e “*Caderno de Encargos*”, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 77.º, dos artigos 86.º e seguintes e dos artigos 108.º e seguintes, todos do RJPIP, e nos termos do disposto no art. 25º, nº 1, alínea i), do Dec. Lei 75/2013, de 12/09, “*autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respectivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública*”, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 429/23.**-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1	0	2
VOTOS CONTRA	0	5	3	2	1	1	0	1	13

(*) Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **por maioria**, a *Hasta Pública de Venda do Imóvel Rústico sito no Barranco do Rodrigo*, Freguesia e Concelho de Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 3291/19901015 e inscrito na matriz predial rústica de Portimão sob os artigos matriciais respectivos n.ºs 4 e 57, da Secção AB, com a área total de 373.320,00m2, pelo valor base de licitação de 10.986.000€ (Dez milhões, novecentos e oitenta e seis mil euros), bem como os respectivos “*Programa do Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Activo Imobiliário sito em Barranco do Rodrigo*” e “*Caderno de Encargos*”, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 77.º, dos artigos 86.º e seguintes e dos artigos 108.º e seguintes, todos do RJPIP, e nos termos do disposto no art. 25º, nº 1, alínea i), do Dec. Lei 75/2013, de 12/09, nos termos da Proposta - Deliberação de Câmara nº 429/23.-----

-----Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, eu Telma Maria Nunes Matias_____, Assistente Técnica, a elaborei e subscrevi. -----

-----Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte e três horas e vinte e dois minutos. -----